



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.851, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 4.772, DE 03 DE OUTUBRO DE
2.024, QUE REGULAMENTA O
PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO
DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE COLINA, NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 120 DE 26 DE NOVEMBRO DE
2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de
Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 8º do art. 1º, do Decreto nº 4.772,
de 03 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 8º – O docente que incorrer nas situações previstas nos incisos I a IV,
do caput do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 120/09, tiver sofrido qualquer outra medida
disciplinar no exercício da docência, nos últimos 5 (cinco) anos e/ou estiver em cumprimento de
aviso prévio, terá sua Proposta de Trabalho automaticamente invalidada pela Secretaria Municipal
de Educação;*

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 4.772, de 03 de outubro
de 2024 permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

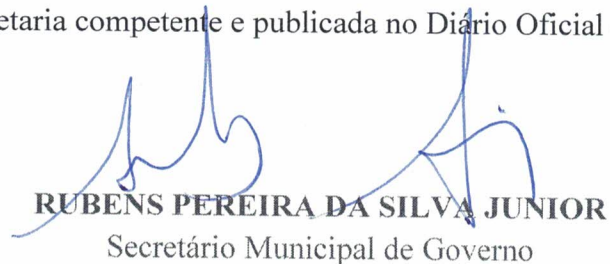
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de março de 2025.



VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo